

INSTITUTO BRASILEIRO CULTURAL E SOCIOEDUCATIVO -IBC

Captação de recursos via Lei de Incentivo ao
Esporte – LIE | Secretaria Especial de Esporte –
SEE | Ministério da Cidadania

Laranjal do Jari | AP



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE



*Consultoria
Independente*

Projetos | Assessoria

O Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo - IBC

- Fundado em 29 de junho 1988, é uma entidade civil, social, de direito privado, sem fins econômicos;
- Destina-se a prestar atividades sociais, culturais, esportivas, educativas e de auxílio à crianças, jovens, adolescentes, idosos e famílias em situação de risco no estado do Amapá e de quaisquer outros estados da federação brasileira;
- Dentre seus objetivos, promove o atendimento e a assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco psicossocial; bem como visa a promoção da prática esportiva nas diversas modalidades.



*Consultoria
Independente*

A Lei de Incentivo ao Esporte - LIE

Sancionada em 2006, a Lei nº 11.438, ou Lei de Incentivo ao Esporte - LIE, foi implementada em 2007 e já destinou mais de R\$ 2 bilhões em recursos financeiros/dedução fiscal.

Por meio dos incentivos fiscais, o governo permite que empresas destinem parte do Imposto de Renda devido a programas de responsabilidade social na área do esporte e lazer.

Assim, pessoas físicas e jurídicas podem incentivar projetos desportivos e paradesportivos por doações ou patrocínios, sendo que:

- **Pessoas jurídicas** são tributadas com base no lucro real, e a lei permite dedução de até 1% do Imposto de Renda a ser pago; e
- **Pessoas físicas** podem deduzir até 6% do Imposto de Renda devido.

+ Razões para incentivar e para doar

- Os benefícios destinados aos projetos da Lei de Incentivo ao Esporte não excluem ou reduzem outros benefícios fiscais e deduções em vigor. Mesmo que a empresa já invista por meio de outras modalidades de incentivo fiscal, como a Lei de Incentivo à Cultura ou o Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), continua tendo direito a investir até 1% por meio da LIE e deduzir o imposto. Os incentivos fiscais não competem entre si.
- Todos os projetos aprovados são avaliados e monitorados pela Secretaria Especial de Esporte/Ministério da Cidadania, garantindo-se que a doação será utilizada pra incentivo de uma iniciativa esportiva de confiança.



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE



+ Razões para incentivar e para doar

Além do incentivo fiscal por meio do benefício de dedução no Imposto de Renda...

- Auxiliar a Lei de Incentivo – LIE, que atua como instrumento de inclusão social e promoção de cidadania, influenciando positivamente a educação, diminuindo custos governamentais com saúde e contribuindo com a segurança pública, ao atenuar níveis de violência por meio do incentivo ao esporte;
- Contribuir com projetos incentivados que atendem crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social;
- Auxiliar o atendimento do desporto educacional, do qual pelo menos 50% dos beneficiados vêm da rede pública de ensino.



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE





VR Projetos
Culturais e Sociais

Fone 51 3737 0809
contato@vrprojetos.com.br